

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 010/2018

Denomina Ruas no Distrito De Arroio Grande, Selbach/RS, dando as Providências.

O Prefeito Municipal de Selbach-RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 7º, inciso II, da Lei Orgânica do Município, remete a apreciação desta Augusta Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei.

Artigo 1º. - As ruas do Distrito de Arroio Grande, Selbach/RS, abaixo relacionadas e identificadas, passarão a ter a denominação a seguir especificada:

- a) A Rua sem Denominação 01 passa a ser denominada Rua “**EDGAR PREDIGER**”, iniciando-se na Estrada Municipal sem denominação que demanda a localidade de São Pascoal seguindo até fim do perímetro urbano, compreendida entre as quadras nº 041 e nº 043 até as quadras nº 042 e nº 044, localizada no Loteamento Vale Verde no Distrito de Arroio Grande – Selbach/RS. conforme mapa demonstrativo anexo.
- b) A Rua sem Denominação 02 passa a ser denominada Rua “**JOSÉ MÁRIO WENTZ**”, a iniciando-se na Estrada Municipal sem denominação que demanda a localidade de São Pascoal seguindo até a Área de Uso Público, compreendida entre as quadras nº 043 e nº 045 até as quadras nº 044 e nº 046, localizada no Loteamento Vale Verde no Distrito de Arroio Grande – Selbach/RS. conforme mapa demonstrativo anexo.

Artigo 2º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua promulgação e publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 23 de março de 2018.

Sergio Ademir Kuhn
Prefeito de Selbach

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 23.03.2018

Marli Teresinha Tonello Reis
Secretária de Administração,
Fazenda e Planejamento

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 010/2018
DE 23 DE MARÇO DE 2018**

MENSAGEM

ASSUNTO: *Denomina Ruas no Distrito De Arroio Grande, Selbach/RS, dando as Providências.*

PROPONENTE: PODER EXECUTIVO

TRAMITAÇÃO: REGIME NORMAL

FUNDAMENTAÇÃO: Competência da Lei Orgânica do Município, artigo 7º, inciso II.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores.

Anexo encaminhamos a esta Egrégia Câmara, o Projeto de Lei Municipal n.º 010/2018 para o qual pedimos apreciação no regime normal desta Casa.

Trata-se de Projeto de Lei que visa homenagear a memória do Senhores Edgar Prediger e José Mario Wentz, que sempre se envolveram nas atividades, esportivas, escolares, religiosa e da própria comunidade do Distrito de Arroio Grande no município de Selbach.

Cordialmente,

Sergio Ademir Kuhn
Prefeito Municipal

**EXMO SR.
MATHEUS VICENTE HUPPES
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
-NESTA-**